



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 129/2018

Assunto: Resposta (faz)

Natércia, 14 de Agosto de 2018.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, responder as indicações que seguem:

Respostas as indicações:

- Em resposta a indicação nº 041/2018, datada em 07 de Agosto de 2018, referente a possibilidade de arrumar a manilha da estrada principal do Pinhalzinho que dá acesso a casa do Senhor Benedito Leriano e do Senhor Inho Américo:

A administração informa que a indicação será atendida.

- Em resposta a indicação nº 042/2018, datada em 07 de Agosto de 2018, referente as providências no conserto da ponte da estrada que dá acesso as propriedades dos Senhores José Clésio, José Raimundo Fernandes, Antônio Cíbio, Paulo Pedro Cândido, Joaquim Cíbio, Antônio Egino, Luiz do Antônio Cíbio:

A administração informa que solicitou um estudo ao serviço de engenharia do município, onde foi elaborado o laudo de vistoria anexo.

Como se trata de estrada particular, a intervenção necessária não é de responsabilidade da Prefeitura, no entanto, colocamos à disposição dos proprietários, o serviço de engenharia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

município e também os equipamentos (máquinas e caminhões) que se fizerem necessários para a realização do serviço a ser realizado.

• Em resposta a indicação nº 043/2018, datada em 07 de Agosto de 2018, referente a possibilidade de rebaixar a rua perto do lote da APAE:

A administração informa que a indicação será atendida.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Antônio C Junho
Prefeito Municipal
CPF 446 408 896-15

Exmo. Sr.

Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Natércia-MG

LAUDO DE VISTORIA

Ref.: Ponte de acesso as margens da Rodovia MG 458

Em vistoria no local que dá acesso as propriedades dos Senhores, Jose Clésio, Jose Raimundo Fernandes, Antônio Cibio, Paulo Pedro Candido, Joaquim do Cibio, Antônio Egino e Luiz Antônio do Cibio, conforme indicação número 42/2018, da câmara Municipal de Natércia, pelo setor técnico da Prefeitura Municipal, constatou-se:

- O “recalque” de uma das cabeceiras da Ponte;
 - O carreamento de parte da fundação da base de sustentação do muro de contenção;
 - O desmoronamento de parte do muro de sustentação;
- Diante do exposto recomendamos a imediata intervenção no sentido

de recuperar as estruturas danificadas e construção de reforço de modo a conter a evolução dos danos.

Trata-se de um acesso particular e a Prefeitura poderá disponibilizar a título de contribuição, o apoio técnico através do setor de Engenharia, bem como, deslocar equipamentos no sentido de dar apoio aos serviços necessários.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer agradecemos,

Natércia 10/08/2018



Ludmar Gonçalves de Sousa
CREA - MG 49108/D
UFMG - 1988

LUDMAR GONÇALVES DE SOUSA

CREA MG 49108/D